



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
ANEXO – EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL

Item, quantidades e valor discriminados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022					
DETENTORA DA ATA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.443.252/0001-03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Relógio de ponto eletrônico, com identificação de registro através de impressão digital (biométrico), cartão de proximidade e teclado (senha), com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamentos digitais, possibilidade de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por servidor, comunicação via web Server embarcado, TCT/IP e/ou USB via pen drive; display touch screen; corte automático de bobina através de guilhotina e impressora térmica;nobreak interno com autonomia que garanta o funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica de no mínimo 05 (cinco) horas; com instalação do relógio e treinamento no local gratuitos, suporte técnico sem custo de no mínimo 06 (seis) meses e software compatível com o programa de ponto e de folha de pagamento desta Prefeitura – Sistema Digifred. Garantia e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses. O equipamento deve atender todos os requisitos da Portaria nº 1.510/2009 – MTE, Certificado pelo INMETRO e homologado pelo Ministério do Trabalho. MARCA/MOD.: HEXA ADV/HENRY.	1-30	UNID	1.649,17	49.475,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022					
DETENTORA DA ATA: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.991.382/0001-49.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
02	Bobina térmica de papel, no mínimo 360metros de comprimento e 57mm de largura, com durabilidade da impressão de no mínimo 05 (cinco) anos. MARCA/MOD.: INFFOERA	1-100	UNID	39,00	3.900,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Publicação: em 25/10/2022, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

Validade: 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 25/10/2022 a 24/10/2023.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda